



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº014/2019.

“instaura Processo administrativo”

O prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Procedimento Preparatório 0694.19.000008-3 instaurado pelo Ministério Público Estadual que objetiva apurar supostas irregularidades no Processo Seletivo Simplificado 001/2018,

Considerando notícias de que teria havido favorecimento a Servidores e ex- servidores, bem como participação de concorrentes parentes de Membros da Comissão e ainda a falta de habilitação de candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar possíveis irregularidades no Processo Seletivo Simplificado 001/2018 do Município de Santana da Vargem.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º – A Comissão Permanente de Processo Administrativo terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Autoridade Superior.

Parágrafo único. Fica SUSPENSO o Processo Seletivo Simplificado até a conclusão do Processo Administrativo ora instaurado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre- publique-se e cumpra-se.

Santana da Vargem/MG 22 de Janeiro de 2019.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal